

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 62/2018</u>
Autor: Luis Pereira Costa	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Agricultura Familiar, Carlos Donin, **“Solicito que seja adquirido por meio de emenda parlamentar, financiamento, ou recurso próprio, uma máquina para triturar madeira, para o uso da Cooperativa Regional de Coleta e Reciclagem de Primavera do Leste (Cooperlimp)”**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio do Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Agricultura Familiar, Carlos Donin, que seja comprada uma máquina que tritura madeira para a utilização da Cooperativa Regional de Coleta e Reciclagem de Primavera do Leste (Cooperlimp).

Em visita a cooperativa, os coletores solicitaram ajuda para que o município, sendo por meio de emenda parlamentar, financiamento (que neste caso pode ser pago pela cooperativa), ou até recurso próprio, realize a compra de uma máquina que tritura madeira, já que a cooperativa tem recebido muitos entulhos com madeiras e com a máquina que tritura a sua matéria prima, “o pó” da madeira pode ser comercializado, para as indústrias.

O presidente da cooperativa sugeriu que no caso de financiamento, a prefeitura poderia mediar, e a própria cooperativa pagaria as prestações. Uma máquina para triturar madeira está avaliada em torno de R\$20 mil reais.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2018.

Luis Pereira Costa
Vereador - PR